



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

37.920-000 - São João Batista do Glória - MG.

## **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº** **997/2.000**

“Dispõe sobre a denominação de bem público e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23 inciso XXII da L.O.M., c/c Artigo 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado praça Ana Pereira de Almeida a Praça sem denominação no Bairro Jardim das Acácias na confluência das Rua dos Ipês, Rua Begônia e Avenida Primavera.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG., em 08 de maio de 2.000.

**RICARDO FERREIRA GODINHO**  
*Presidente*

**SEBASTIÃO DA SILVA REIS**  
*Secretário*